



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

Aprovado em
02/06/26

GABINETE DO VEREADOR ALLAN SILVA DE OLIVEIRA
ALLAN DO POVO

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO Nº 38 /2026

O Vereador Allan Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja encaminhado expediente ao Exmº Senhor Prefeito Lucas Dutra dos Santos, a fim de que determine, junto à Secretaria Municipal competente, a inclusão da “Marcha para Jesus” no calendário oficial de eventos do Município de Seropédica, a ser realizada anualmente no dia 02 de abril, conforme ocorre em diversas cidades do Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante da relevância cultural, social e religiosa da “Marcha para Jesus”, evento que reúne milhares de pessoas em manifestações de fé, união e valorização dos princípios cristãos.

A inclusão da referida celebração no calendário oficial do município contribuirá para o fortalecimento das atividades culturais e religiosas em Seropédica, promovendo integração social, incentivo ao turismo local e valorização das manifestações populares que fazem parte da identidade da população.

Além disso, o evento representa importante instrumento de promoção da paz, solidariedade e convivência comunitária, reunindo famílias, lideranças religiosas e a sociedade em geral em um momento de reflexão e celebração.

Diante do exposto, a adoção da medida solicitada se mostra de relevante interesse público.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2026.

Atenciosamente,

ALLAN SILVA DE OLIVEIRA

Vereador Municipal – Matr. 3444

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

27/05/26

Ass.: 9335u